

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CHU - 100104 - 100 10/ Feb 25 10:14

Ofício 2.3

Ofício nº 029/2025/GAPRE

Uruguaiana, 05 fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

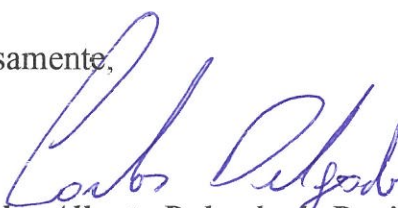
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 29/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício da Vereadora Stella Luzardo Alves**, que solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I N° 29/2025

Uruguaiana, 22 de janeiro de 2025.

DE: SEGOV – Secretária Municipal de Governo

PARA: SMS - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária

CÓPIA

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves, que solicita providências, conforme anexo, estabelecendo prazo de 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

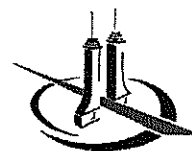
Atenciosamente,

Paulo Peixoto Fossari,
Secretário de Governo.

RECEBIDO
23/1/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 27 de janeiro de 2025.

C.I nº 044/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz informação.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 29/2025, referente ao Ofício s/nº/2024, da Câmara Municipal de Vereadores, venho através desta encaminhar protocolo de recebimento em resposta desta Secretaria Municipal de Saúde à solicitação da Vereadora Stelia Luzardo Alves, conforme em anexo.

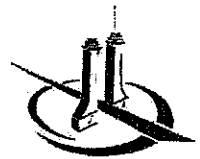
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 22 de janeiro de 2025.

Ofício nº 033/2025 – Gabinete

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, em atenção ao Ofício nº 08/2024, encaminhar resposta do Setor de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue C I nº 008/2025 em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais informações.

Atenciosamente,

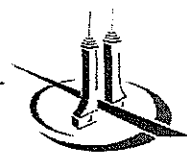
Ana Carolina Barreto
Secretária Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Verª. Stella Luzardo Alves
Líder da Bancada do União Brasil
Câmara Municipal de Uruguaiana

Recebido em 24/01/25
Figueira



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária



C.I. nº 008/2025/DVS/SMS

Uruguaiana, 21 de janeiro de 2025.

DE: Vigilância Sanitária - SMS

PARA: GABINETE – SMS – A/C SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSUNTO: FAZ INFORMAÇÃO

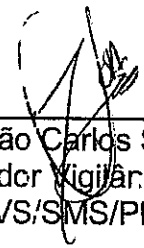
Senhora Secretária:

Ac cumprimtá-la cordialmente, vimos por meio desta, comunicar que em resposta ao ofício recebido da vereadora Stella Luzardo Alves, temos a informar que notificamos o estabelecimento solicitando:

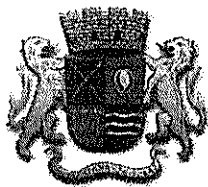
- Limpeza do entorno do estabelecimento;
- Retirada do lixo diariamente;
- Substituição da lixeira.

E foi relatado pelo responsável, que os resíduos são retirados juntamente com o lixo da praça Barão do Rio Branco. Fotos em anexo.

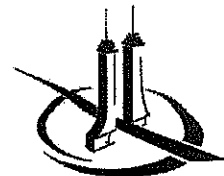
Atenciosamente, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.


João Carlos Sosa
Coordenador Vigilância Sanitária
DVS/SMS/PMU


Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Secretária (a)
26/01/2025
RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I N° 29/2025

Uruguaiana, 22 de janeiro de 2025.

DE: SEGOV – Secretária Municipal de Governo

PARA: SMS - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância Sanitária

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício de autoria da Vereadora Stella Luzardo Alves, que solicita providências, conforme anexo, estabelecendo prazo de 5 (cinco) dias para resposta.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Peixoto Fossari,
Secretário de Governo.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (e)
Recebido em 22.01.25
Uruguaiana - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Gabinete Ver^a. Stella Luzardo Alves

Ofício Nº _____/2024.

Uruguaiana – RS, 6 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr. Celso Duarte.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

A SMS
Seor de Meio Ambiente
Pl. Provedores
Paulo Fossari
Secretário de Governo

Prezado Sr. Celso;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente ofício solicitar providências na fiscalização visando inspeção no interior e no entorno do estabelecimento comercial Café da Praça, haja vista que o citado estabelecimento trata os resíduos sólidos de sua atividade em desacordo com legislação sanitária, podendo colocar a saúde pública dos usuários da Praça do Barão em risco.

Assim, para fundamentar o pleito, junta-se em anexo as fotos do local.

Sendo isso por momento, aproveito para reiterar os votos de elevado apreço.

Atenciosamente.

Stella Luzardo Alves
Vereadora
Líder da Bancada do Unão Brasil

Endereço: Gen. Bento Martins, nº 2.619, Centro da cidade de Uruguaiana – RS
Email: vereacorastellaluzardo@gmail.com
Fone: (55) 3412-5893 Ramal: